**DECRETO Nº 031, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, bem como com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, no Centro de Convivência da Terceira Idade, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 23 de maio de 2023.

# Volcir Canuto,

Prefeito Municipal

Elaine Novacki dos Santos

Secretária de Administração Planejamento e Fazenda

Carolina Flesck

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.